

INTERESSADA: Martha Maria de Oliveira Monteclaro César

Contrato da interessada, Martha Maria de Oliveira Monteclaro César, para exercer as funções de Instrutor da disciplina Desenvolvimento e Organização da Comunidade, junto à Faculdade de Serviço Social de Taubaté.

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 1296/75, CTG; Aprov. em 30 / 4 / 75

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

Cogita o presente de contrato da professora Marília Maria de Oliveira Monteclaro César, para exercer as funções de Instrutora da disciplina Desenvolvimento e Organização da Comunidade, na 3ª série, junto à Faculdade de Serviço Social de Taubaté, conforme proposta da Direção da Escola.

2. Fundamentação:

A interessada é graduada em Assistência Social, pela FSS de Taubaté, com diploma regularmente registrado. Presta serviço da especialidade no Centro Educacional Boa Esperança, de Taubaté. Presta serviço nessa Instituição das 8,30 às 11,30 e das 13,30 às 16,30. Exercerá a sua atividade docente das 19 às 21 horas, na 3ª série na 2ª e 6ª feiras.

II- CONCLUSÃO

Destarte, opino favoravelmente ao pedido, de contrato da professora Martha Maria de Oliveira Monteclaro César, para exercer as funções de Instrutor da disciplina Desenvolvimento e Organização da Comunidade, junto à Faculdade de Serviço Social de Taubaté.

São Paulo, 14 de abril de 1975

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wladimir Pereira, Frederico Pimentel Gomes e Paulo Gomes Romeo. Sala das Sessões, em 23 de abril de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Ensino do Terceiro Grau, nos termos, do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 30 de abril de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente